



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnoldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1658/ 2018-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º **1636/2018-PTJ**, de 12.07.2018, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **15.07.2018 a 21.07.2018**, **EXCLUINDO** o Excelentíssimo Juiz Dr. **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ** e **INCLUINDO** o Excelentíssimo Juiz Dr. **MANUEL AMARO PEREIRA DE LIMA**, do referido plantão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de
julho 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente